



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

EDITAL N.º 14.001/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2019

O Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial** do Processo Seletivo Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação Parcial, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS I e II**, bem como, **ALTERADO** o **ANEXO III** do resultado divulgado através do Edital n.º 13.001/2019, em 26 de março de 2020.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação Parcial dos candidatos do Processo Seletivo Público n.º 001/2019, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2019.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final Parcial do Processo Seletivo Público n.º 001/2019, serão organizados e publicados no Órgão Oficial da Fundação Hospitalar de Ibaiti e no endereço eletrônico oficial, www.ibaiti.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibaiti, 01 de abril de 2020.

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI